EURICO SANTI
ADVOGADOS
ESTUDOS, PARECERES & ANÁLISE DO DIREITO

CURSO: INTERPRETAÇAO ESTRATÉGICA DO SISTEMA CBS/IBS

Reforma Tributária para Você, Contador & Cientista Contábil

Análise e comentários à margem do Curso Reforma Tributária do Consumo, promovido pela Receita Federal em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade

Com o Prof. PhD Eurico Marcos Diniz de Santi, responsável pela concepção e idealização do Projeto Nossa Reforma Tributária (2014). ***Há 12 anos atua como designer jurídico do projeto, com 12 livros publicados sobre o tema, 136 artigos em revistas e jornais e mais de 150 vídeos de entrevistas e aulas.***



4 horas	On-line	17 de novembro
aula única, ao vivo	via Zoom	de 2026, das 18h às 22h

A Receita inaugurou a nova dogmática do Sistema CBS/IBS. Em sinergia com essa iniciativa inédita, este curso oferece ao contador um guia para empoderar-se como intérprete, protagonista e criador da nova prática jurídica exigida pela EC 132.

Pela primeira vez em sua história, os agentes de Estado da Receita Federal interpretaram, em aulas públicas, as leis do Sistema CBS/IBS, na competência privativa do art. 142 do CTN. Deram voz à legalidade concreta pública, expressão do poder que emana de 213 milhões de brasileiros e que o Congresso exerceu ao editar a Emenda Cidadã. A EC 132 concretizou o sonho de Ulysses Guimarães e rompeu a órbita pendular de 132 anos entre autonomia com fragmentação e coordenação com subordinação: deu materialidade ao voto no destino, levou à legalidade a luz do sol, o melhor dos desinfetantes, devolveu ao soberano a voz na separação dos Poderes e incorporou transparência e cidadania aos direitos individuais. Esse núcleo não admite retrocesso: é o efeito catraca de Canotilho.

Em parceria com o CFC e a Fenacon, foram 18 módulos, 46.889 inscritos no primeiro dia e mais de 200 mil ao final. Nasceu ali uma interpretação autêntica antecipada, compartilhada com os contadores, agentes da legalidade concreta privada.

"Quem vai implementar são os contadores e as contadoras do nosso Brasil", resumiu Joaquim de Alencar Bezerra Filho, o presidente do CFC. O protagonismo é inédito e tem

e por que a alíquota engana? Como precificar por fora? Como definir base e reduções? O que difere destaque, saldo, crédito e custo? Quem é contribuinte e quem paga? O que gera crédito e o que é uso pessoal? Quando o crédito se apropria e prescreve? O crédito depende do fornecedor pagar? Como proteger o **nome e profissão: os auditores fiscais das três esferas federativas e os cientistas contábeis de todo o país. É desse marco que este curso parte.**

Base: artigo "A inusitada união entre os agentes da voz da legalidade concreta pública e privada", Portal da Reforma Tributária, 9/7/2026.

PROGRAMA **responder, em 4 horas, estas 58 perguntas**

Como explicar as alíquotas-teste? Quando a CBS chega e como conviver até 2033? Que obrigações acessórias ficam? Como migram saldos de ICMS e PIS/Cofins? E contratos anteriores liquidados depois? Nota sem IBS e CBS gera multa? Qual a alíquota de cada ente? Pagarei mais adquirente de boa-fé? IBS e CBS se compensam? E créditos presumidos e pendentes? Serviços intelectuais perdem? Restringir crédito é constitucional? Quando começa o split payment? E créditos, parcelas e devoluções no split? Qual o efeito no caixa? O adquirente pode recolher? O que conferir na apuração assistida? O silêncio vale como confissão? Como conciliá-la com a contabilidade? Quando o saldo credor vira dinheiro? Simples puro ou híbrido, sem alíquota? Até quando optar ou desistir? IBS e CBS entram na receita bruta? Qual o regime de cada operação? Quem tem reduções de 30% e 60%? E imóveis, saúde, agro, combustíveis, finanças, cooperativas e bares? Quando o trânsito físico é fato gerador? E remessas, brindes, devoluções e correções? E a logística sem incentivos? E importação e exportação? Que ajustes no ERP, NF-e, CST e cClassTrib? Como evitar rejeições? E o CNPJ alfanumérico? IBS e CBS são receita ou despesa? Afetam estoques e IRPJ? Como contabilizar 2026? Que contratos e fornecedores rever? E as vendas ao setor público? Que segurança tem a boa-fé? Qual a responsabilidade do contador? Como será o contencioso? O que já está no STF? Um novo governo muda a reforma? Haverá conflito entre esferas? Que clientes priorizar? Como preparar equipe e controles? Como comunicar e que serviços oferecer? Onde achar fontes confiáveis? O que desaprender do ICMS e PIS/Cofins? Como ajudar o cliente a exercer direitos?

INFORMAÇÕES

Para quem: contadores, técnicos, empresários contábeis, auditores, estudantes e pesquisadores.

O que você leva: checklist de decisões com prazo, matriz de riscos 2027 por cliente e certificado.

Quando: terça-feira, 17/11/2026, das 18h às 22h (Brasília).

Investimento: R$ 490. **Vagas limitadas.**

INSCRIÇÃO

Secretaria do Curso

WhatsApp **(11) 94248-5020**

mentoria.prof.euricosanti@gmail.com

Aponte a câmera do celular para o QR code.

Em 2027, a lei nova ainda não terá prática. E a prática velha já não terá lei. Este curso existe para que a prática de 1965 não decida por você em 2027.

Iniciativa acadêmica independente, sem vínculo com a Receita Federal ou com o Conselho Federal de Contabilidade.